



Município de Cruzeiro  
Estado de São Paulo

**LEI Nº. 4.208, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013**

**"Dispõe sobre a denominação de via pública, na forma que menciona".**

**ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE**, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º**- A Rua "Um", do loteamento denominado "Alto da Boa Vista" situado na Vila Novaes, neste Município de Cruzeiro/SP, passa a denominar-se Rua Virgínia Teresa Penido.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 19 de setembro de 2013

  
**ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE**  
Prefeita Municipal

Publique-se, registre-se e arquite-se. Em 19 de setembro de 2013.

  
**Ana Cláudia Garcia Ramos Biondi**  
Escriturária